

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Res. nº 20.572, de 2 de março de 2000, e considerando o que consta do procedimento administrativo protocolizado sob o nº 9.435/2006,

Nº 361/2006 – RESOLVE: Art. 1º Aprovar a alteração da área de atividade e especialidade dos seguintes cargos de provimento efetivo, vagos:

I – um cargo de analista judiciário, área de apoio especializado, especialidade engenharia, para a área judiciária; e

II – um cargo de técnico judiciário, área de apoio especializado, especialidade taquigrafia, para a área administrativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

2. ATOS DO DIRETOR-GERAL

2.1. PORTARIAS

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 265/2006 – RESOLVE designar ALEXANDRE GOMES SENA, técnico judiciário, área apoio especializado, operação de computadores, para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação.

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 12.553/2005,

Nº 293/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora CLÁUDIA BARTOLO PATTERSON, matrícula nº 309R0230, para acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho-TSE 2006NE001009, cuja favorecida é a Lima Engenharia Ltda., que tem por objeto fornecimento e instalação de exaustores nos banheiros coletivos do 2º andar do Edifício Sede e em todos do Anexo I do TSE.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ MIRANDA MOREIRA, matrícula nº 30900346, e GABRIELA IZAR DOS SANTOS, matrícula nº 30900645, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 1º DE JUNHO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 298/2006 – RESOLVE revogar o art. 13 da Portaria nº 245, de 23 de maio de 2006.